



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 04 a 10 de abril de 2010 * nº 1212 * Pág. 001/02

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172

Em, 5 de abril de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II, letra "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa .

RESOLVE:

I – Nomear SORAIA DIAS MONTEIRO, matrícula nº 17.795-2, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, símbolo DAÍ-1, do Instituto de Previdência do Município (IPM).

II – Esta portaria retroage seus efeitos para 05 de outubro de 2009.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 173

Em, 5 de abril de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II, letra "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa .

RESOLVE:

I – Nomear VERONICA GADELHA VELOSO DE ARAÚJO, matrícula nº 17.793-9, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, do Instituto de Previdência do Município (IPM).

II – Esta portaria retroage seus efeitos para 05 de outubro de 2009.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 41/2010

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	194	MARIA GENACY ALVES	25.353-7	SEDEC	18.01.10 À 18.03.10	60
02	199	ALCINEA GOMES DE MEDEIROS	27.280-9	SMS	20.01.10 À 03.02.10	15
03	198	MARIA VALDECI DA S. ARAUJO	14.325-1	SEDEC	28.01.10 À 27.04.10	90
04	196	MAIRTO DE OLIVEIRA COSTA	33.449-9	SUGAM	24.01.10 À 02.02.10	10
05	205	MARIA DO SOCORRO. R. ALEXANDRE	09.046-8	SMS	25.01.10 À 10.03.10	45
06	202	FATIMA MARIA A. C. DE MELO	23.388-9	SMS	22.01.10 À 21.04.10	90
07	204	MEURI V. BEZERRA	45.853-8	SEDESP	25.01.10 À 08.02.10	15
08	207	ROSANA ARAUJO G. DA NOBREGA	34.042-1	SMS	25.01.10 À 08.02.10	15
09	200	EDLENE DE FREITAS L. ROCHA	59.278-1	SMS	21.01.10 À 04.02.10	15
10	208	JOSE LAERCIO TOMAZ	12.887-2	SMS	21.01.10 À 20.04.10	90
11	216	ADEILDA AMARO DAS MERCES	23.669-1	SEDEC	21.01.10 À 04.02.10	15
12	210	HILDE SANTANA DE OLIVEIRA	33.417-1	SMS	21.01.10 À 09.02.10	20
13	226	JAIR CAMILO N. DE AZEVEDO	27.306-6	SMS	21.01.10 À 19.02.10	30
14	219	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA	23.098-7	SMS	21.01.10 À 19.02.10	30
15	213	DENILSON DE FRANÇA NEVES	48.968-9	SMS	22.01.10 À 05.02.10	15
16	222	JOSENICE NAVARRO P. PESSOA	12.149-5	SEDEC	22.01.10 À 10.02.10	20
17	221	MONICA MASCARENHAS DE FREITAS	58.231-0	SMS	22.01.10 À 05.02.10	15
18	220	LAUDENOR BARRETO DA SILVA	54.152-4	SUGAM	18.01.10. À 01.02.10	15
19	223	MARINACIA SANTOS LIMA	29.342-3	SEDEC	26.01.10 À 24.02.10	30
20	224	MARIA JOSE S; DE OLIVEIRA	18.444-6	SEDEC	01.02.10 À 15.02.10	15
21	236	MARINETE FARIAS DE CAVALCANTI	29.260-5	SEDEC	26.01.10 À 24.02.10	30

22	235	MARIA INEZ DE A. DANTAS	30.915-0	SEDEC	22.01.10 À 20.02.10	30
23	234	CRISLEIDE R. DA S. SOUZA	55.122-8	SMS	01.02.10 À 02.03.10	30
24	238	MARIA DA SALETE M. DE ARAUJO	27.398-8	SEAD	28.01.10 À 11.02.10	15
25	239	MARIA DE LOURDES DE S. SANTOS	39.072-1	SMS	01.02.10 À 10.02.10	10
26	244	RONALDO DANIEL DE FIGUEIREDO	58.405-3	SEDEC	20.01.10 À 03.02.10	15
27	242	WILMA GORETTI DOS S LOPES	32.852-8	SMS	25.01.10 À 23.02.10	30
28	241	TARSILA NERY AZEVEDO LIMA	33.173-2	SMS	01.02.10 À 12.02.10	12
29	249	RITA LUCIA SANTOS NOBREGA	12.834-1	SEINFRA	01.02.10 À 01.04.10	60
30	245	GIRLEIDE GEISE FALCÃO	53.674-1	SMS	01.02.10 À 15.02.10	15
31	259	JOSEFA DOS SANTOS	15.117-3	SEDES	26.01.10 À 25.04.10	90
32	235	GILVA VASCONCELOS DA S. MATOS	54.482-5	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
33	250	RENEE DA SILVA ALVES	59.580-2	SEDEC	25.01.10 À 23.07.10	180
34	265	ELIANE DE FATIMA F. ARAUJO	48.855-1	SMS	25.01.10 À 08.02.10	15
35	292	MARIA AUXILIADORA M. DA ROCHA	24.709-0	GAPRE	25.01.10 À 25.03.10	60
36	296	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE MELO	14003-1	SMS	01.01.10 À 08.03.10	60
37	293	ALINE DA SILVA PEREIRA	59.346-0	SMS	07.01.10 À 21.01.10	15
38	256	VERIDIANO SILVA DE LACERDA	30.728-9	SEDEC	01.02.10 À 02.03.10	30
39	268	SONIA MARIA V. ALVES	55.917-2	SEDEC	01.02.10 À 05.02.10	05
40	263	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
41	270	MARIA ANTONIA GOMES	25.295-6	SEDEC	25.01.10 À 08.02.10	15
42	279	MARIA DE FATIMA C. OLIVEIRA	31.682-2	SEDEC	15.01.10 À 28.02.10	45
43	272	MARLETE M. DE ARRUDA	24.699-9	SMS	27.01.10 À 10.02.10	15
44	275	MARIA DAS MERCES DE A. SILVA	09.927-9	SEDEC	13.01.10 À 13.03.10	60
45	287	AUREA SUELY RAMOS DA SILVA	18.775-5	SEDEC	25.01.10 À 08.02.10	15
46	280	VALDECY TAVARES PEREIRA	11.354-9	SUGAM	01.02.10 À 09.02.10	09
47	294	CELIANE GOMES BATISTA	24.616-6	SEDEC	01.02.10 À 02.03.10	30
48	295	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	01.02.10 À 01.04.10	60
49	300	AZENEIDE CAVALCANTI SILVA	11.428-6	SEDEC	28.01.10 À 28.03.10	60
50	307	DIVA HELENA FRAZAO DE VASCONCELOS	54.713-1	SEDEC	01.02.10 À 02.03.10	30
51	305	IVONE DE ARAUJO MONTEIRO	31128-6	SEDEC	25.01.10 À 08.02.10	15
52	302	VERALUCIA DOS SANTOS SILVA	25.857-0	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
53	315	SIMONE MOREIRA PEREIRA	33.082-5	SMS	02.02.10 À 08.02.10	07
54	314	TARCILIA FLAVIA DE S. BRANDÃO	53.150-2	SUGAM	01.02.10 À 15.02.10	15
55	264	ELAINE LUNA DA SILVA	16.866-1	SEDEC	03.02.10 À 12.02.10	10
56	271	MARIA APARECIDA ALVES LIMA	36.387-1	SMS	02.02.10 À 06.02.10	05
57	288	EVANICE SILVA DE LIMA	32.867-7	SMS	02.02.10 À 06.02.10	05
58	281	FIDALMA OLIVEIRA	12.502-4	SEDEC	03.02.10 À 04.03.10	30
59	385	MARIA DO SOCORRO LEITE SOARES	44.730-7	SMS	01.02.10 À 15.02.10	15
60	320	JOAO NAILSON DE OLIVEIRA COSTA	07.139-1	SEDEC	05.02.10 À 05.04.10	60
61	317	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	16.524-7	SMS	01.02.10 À 15.02.10	15
62	322	RIVADALVA R. CAVALCANTI NETA	56.127-4	SMS	08.02.10 À 17.02.10	10
63	323	MARIA DO SOCORRO DOS S. SILVA	54.667-4	SEDEC	08.02.10 À 08.04.10	60
64	324	SEBASTIAO L. ANDRADE	11.401-4	SEDEC	01.02.10 À 01.05.10	90
65	325	MARIA CARLOS GONÇALVES	36.397-9	SMS	29.01.10 À 12.02.10	15
66	326	JOCELIA P. DE FARIAS LIMA	33.268-2	SMS	02.02.10 À 03.03.10	30
67	331	JORGE MONTEIRO GUEDES	31.671-7	SEDEC	03.02.10 À 04.03.10	30
68	332	IVANETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS	18.01.10 À 18.03.10	60
69	333	ROSANGELA V. BATISTA	10.534-5	SEDEC	05.02.10 À 05.05.10	90
70	334	LILIANE MARTHA V. A. LIMA	12.135-5	SEDEC	09.02.10 À 25.03.10	45
71	335	DANIELLE FERNANDES REIS	33.256-9	SMS	01.02.10 À 02.03.10	30
72	330	MARIA DO SOCORRO O. L. DE SOUZA	03.182-8	SMS	02.01.10 À 01.04.10	90
73	329	ENÉAS JOSE QUIRINO DA SILVA	27.057-1	SMS	01.02.10 À 02.03.10	30
74	389	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	28.285-5	SEDEC	03.02.10 À 04.03.10	30
75	310	ROSÁRIA DE FATIMA DE A. HOLANDA	17.991-4	SEDEC	03.02.10 À 03.04.10	60
76	318	MARIA DA CONCEIÇÃO R. GUEDES	24.005-2	SMS	22.01.10 À 20.07.10	180
77	319	MARIA REJANE A. BARBOSA	55.925-3	SEDEC	05.02.10 À 19.02.10	15
78	380	MARIA GORETTE PEREIRA DE ARAUJO	32.580-5	SMS	01.02.10 À 02.03.10	30
79	155	JOSE FERNANDO G. DE ANDRADE	24.970-0	SUGAM	14.01.10 À 23.01.10	10
80	115	MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	24.816-9	SMS	14.01.10 À 14.03.10	60
81	286	SELMA MARIA GOMES	11.139-2	SEDEC	26.01.10 À 06.02.10	12
82	177	JOSE PEREIRA CRUZ	00690-4	SEREM	26.01.10 À 24.02.10	30
83	267	LUCIA MARIA DE M. CARTAXO	09.836-1	SMS	26.01.10 À 09.02.10	15
84	218	MARIA DO SOCORRO C. MANGUEIRA	25.760-5	SEDEC	25.01.10 À 25.03.10	60
85	214	MARIA DIONISIA DA SILVA	16.515-8	SMS	25.01.10 À 24.04.10	90
86	228	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	47.502-5	SMS	25.01.10 À 06.02.10	13



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

87	163	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	28.460-2	SEDEC	09.01.10 À 08.04.10	90
88	006	MONICA SONIA DE O. SANTANA	32.821-9	SMS	03.01.10 À 12.01.10	10
89	303	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	34.322-6	SEREM	29.01.10 À 27.02.10	30
90	304	ANNA ROSA E SOUZA	33.159-7	SMS	26.01.10 À 24.02.10	30
91	273	SANDRA MARIA FERREIRA DE L. BORGES	18.521-3	SEDEC	26.01.10 À 26.03.10	60
92	125	JOSEFA ALVES DA SILVA	07.253-2	SMS	14.01.10 À 02.02.10	20
93	391	OZENI URTIGA DA COSTA SILVA	25.271-9	SEDEC	01.02.10 À 02.03.10	30
94	387	ALEXANDRE W. LINS DE PAIVA	54.536-8	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
95	383	ELANE CHRISTINE BARBOSA BELMONT	55.640-8	GAPRE	03.02.10 À 02.06.10	120
96	225	JOSE DE ASSIS C. DA SILVA	11.620-3	SUGAM	31.01.10 À 14.02.10	15
97	291	DANIELLE RODRIGUES PEREIRA VELOSO	55.654-8	SEDEC	22.01.10 À 20.02.10	30
98	289	FRANCISCA DE FATIMA SILVA	37.348-6	SEDEC	20.01.10 À 03.02.10	15
99	266	RITA LIBERATO LINS	15.414-8	SMS	28.01.10 À 11.02.10	15
100	237	FRANCISCA DE FATIMA S. BANDEIRA	23.552-1	SEDURB	28.01.10 À 26.02.10	30
101	282	ELZA CAROLINE MENDONÇA ALVES	47.324-3	SMS	28.01.10 À 27.05.10	120

Em, 18 de março de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna pública a **retificação** do subitem 1.7 – QUADRO I do ITEM I, alíneas 7, 8, 9, 10 e 11 (Estimativa de Vagas) e subitem 3.14 do ITEM IV – DA SELEÇÃO, alínea "c", todos do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJOVEM URBANO**, que passam a ter a redação a seguir especificada.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.5 As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido, a partir do número de alunos efetivamente matriculados no PROJOVEM URBANO, segundo o previsto no Quadro I – Cargos, Estimativa de Vagas e Pré-requisitos, do item I deste edital.

1.7 QUADRO I

CARGOS	ESTIMATIVA DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO/ESCOLARIDADE
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃO Das Ocupações: Auxiliar de Administração em Escolas e bibliotecas; Inspetor de Alunos; Recreador; Contador de histórias.	06	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Educação ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE Das Ocupações: Organizador de eventos; Cumim (auxiliar de garçom); Recepcionista de hotéis; Agente de desenvolvimento turístico.	07	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Turismo e Hospitalidade ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS II Das Ocupações: Eletricista de Instalações (Edifícios); Trabalhador da Manutenção de Edificações; Instalador-Reparador de Linhas e Aparelhos de Telecomunicações; Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança.	08	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Construção ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I Das Ocupações: Ladriheiro; Gesseiro; Pintor; Reparador (revestimento).	06	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Construção ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRIO Das Ocupações: Produtor; Produção e Venda no Setor Varejista; Costureiro; Montador de Artefatos de Couro; Costureira de Reparação de Roupas.	06	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Vestuário ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.

(...)

IV – DA SELEÇÃO

(...)

3.14. Serão chamados para a Terceira etapa de caráter classificatório e eliminatório, respeitando os empates na última posição e a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, os candidatos cuja pontuação forem classificados:

- c) Para Educador de Qualificação Profissional: até a 7ª posição para o arco ocupacional de Construção e Reparos I; até a 9ª posição para o arco ocupacional de Construção e Reparos II; até a 8ª posição para o arco ocupacional de Turismo e Hospitalidade; até a 7ª posição para o arco ocupacional de Educação; até a 7ª posição para o arco ocupacional de Vestuário;

(...)

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

6. Cabe ao MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes que vierem a existir durante a execução do Programa, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados no presente processo seletivo simplificado.

(...)

João Pessoa, 09 de março de 2010.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO

EXTRATO Nº 352/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2009 DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

PRIMEIRA – O (A) LOCADOR (A), na qualidade de proprietário e legítimo possuidor do imóvel situado nesta capital na Av. Santa Júlia, nº. 158, Torre, loca-o ao (a) segundo (a) aqui designado (a) LOCATÁRIO (A), pelo período de 31/12/2009 até 31/12/2010, a fim de que este (a) exerça atividade estritamente não residencial, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do (a) LOCADOR (A), bem como sublocar a terceiros, ceder, emprestar, gratuitamente e onerosamente, no todo ou em parte, sob pena de rescisão do contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO DE CAMPOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 360/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2010 DO CONTRATO Nº 1389/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração do Preâmbulo:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, através da sua SECRETARIA DE SAÚDE, ente de direito público interno, sediada nesta Capital, na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.806.754/0001-45, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, DRA. ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA, doravante denominada LOCATÁRIA, e, do outro, A PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU, CNPJ nº09.140.351/0077-70, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima s/n, bairro da Torre, João Pessoa - PB, doravante denominado (a) de LOCADOR (A), resolvem, por força do presente instrumento, celebrar um CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/1991.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município